

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**Volume IV – Elementos Adicionais**

**Loja Mercadona de Vila Real**

**Junho de 2023**





# Estudo de Impacte Ambiental da Loja Mercadona de Vila Real

## ELEMENTOS ADICIONAIS

Volume I – Relatório Síntese

Volume II – Anexos Técnicos

Volume III - Resumo Não Técnico

**Volume IV – Elementos Adicionais**

**Junho de 2023**

Projeto n.º A084



**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LOJA MERCADONA DE VILA REAL**

**ELEMENTOS ADICIONAIS**

**Índice**

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>II. RESPOSTA AO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS .....</b>	<b>2</b>



## I. INTRODUÇÃO

O presente documento surge na sequência do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Loja Mercadona de Vila Real, projeto avaliado em fase de Projeto de Execução, para o qual a Comissão de Avaliação formulou um Pedido de Elementos Adicionais (PEA), submetido na plataforma SiliAmb a 2 de junho do corrente ano, nos termos do n.º9 do art.º 14 do Regime Jurídico e Avaliação de Impacte Ambiental.

Para maior clareza, apresenta-se cada uma das questões levantadas seguida da respetiva resposta, pela ordem que foram apresentadas no respetivo PEA. Sempre que se revele necessário juntar elementos, serão apresentados nos anexos ao EIA e ao Projeto, sendo devidamente referenciados no texto.

Ainda em acordo com o referido pedido, o EIA será reformulado, no sentido de integrar os esclarecimentos solicitados, sendo referidos, no presente documento, os pontos alterados.

A elaboração do presente relatório foi coordenada pela **Ambisitus – Projetos, gestão e Avaliação Ambiental, Lda**, tendo contado com a colaboração da Equipa Técnica que elaborou o EIA, do Proponente **Irmadona Supermercados, Unipessoal, Lda** e dos Projetistas envolvidos.

## II. RESPOSTA AO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

### **1. Aspetos Genéricos, Descrição e Elementos do Projeto**

**Deverão ser apresentados elementos / informação que colmatem as lacunas identificadas:**

#### ***Projeto de Arquitetura***

**1.1. Nas plantas desenhadas do projeto de arquitetura estão identificados 4 cortes. Só consta do projeto os cortes AA´ e BB´, faltando os cortes CC´ e DD´;**

Uma vez que houve necessidade de rever todas as peças da arquitetura em função da alteração de cotas introduzida no loteamento, apresentam-se novamente as peças do Projeto.

As plantas do Projeto de arquitetura são apresentadas novamente, na sua totalidade, na pasta "PE\_1" que acompanha o Estudo de Impacte Ambiental (EIA). Apenas foram definidos os cortes AA´ e BB´.

**1.2. Os alçados do projeto de arquitetura (des. n.º DRCN 201) fazem referência à cota 455,62 m, já os cortes (des. n.º DRCN 202) fazem referência à cota 455,95 m. Deverá ser esclarecido qual o valor da cota a usar, tendo por base a servidão militar, Decreto n.º 47080, de 8 de julho de 1966.**

***Refira-se que no EIA é mencionado na página 197 que "(...) Para o cumprimento da servidão o projeto deve garantir que a altura máxima das edificações propostas não ultrapassa a cota 455,95m, igual à cota máxima autorizada para o estabelecimento comercial já existente no terreno vizinho (Conjunto Comercial Continente). A cota máxima da cobertura da Loja proposta é de 455,95m, cumprindo o estipulado pela servidão (...)";***

Trata-se de um lapso na versão apresentada do Projeto de arquitetura. A altura máxima da edificação proposta na versão revista é de 455,58m, conforme se pode ver nos elementos do Projeto descritos no EIA e agora apresentados na pasta "PE\_1" que acompanha o estudo. Esta cota respeita a altura máxima das edificações imposta pela servidão militar que é de 455,95m.

**1.3. As peças desenhadas deverão ser completadas com o intuito de representar os cortes longitudinais e transversais que represente todo o lote e acessos;**

As plantas do Projeto de arquitetura são apresentadas novamente, na sua totalidade, na pasta "PE\_1" que acompanha o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e no Anexo II do Volume de Anexos Técnicos do EIA. Nestes elementos constam os cortes longitudinais e transversais solicitados.

**1.4. Deverá ser apresentado o Plano de Acessibilidades do interior do lote e do arruamento de acesso ao mesmo, incluindo perfis longitudinais e transversais;**

O Plano de acessibilidades é apresentado juntamente com as restantes peças do Projeto, constando da planta ARQ102 da pasta "PE\_1" que acompanha o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), representando o acesso por automóvel e camião. As plantas ARQ601 e ARQ602 representam o acesso pedonal. Estes elementos constam ainda do Anexo II do Volume de Anexos Técnicos do EIA.

O plano de acessibilidade foi realizado com base no disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e assim baseado nas boas práticas de execução dos vários espaços, de modo que não seja criado qualquer tipo de barreiras arquitetónicas que impeçam a livre circulação de pessoas utilizadoras do espaço com algum tipo de mobilidade condicionada.

O acesso ao supermercado poderá ser realizado de 2 formas, sendo uma delas por via pedonal e a outra por meio da utilização de veículos automóveis. O acesso pedonal, conforme se encontra devidamente sinalizado no plano de acessibilidades, poderá ser feito através do Arruamento Projetado 1 onde, após entrada na parcela, tem a entrada na superfície o mais próximo possível e sem qualquer tipo de barreiras arquitetónicas ou obstáculos. Para o acesso à parcela por meio de veículo automóvel, está prevista a colocação de 6 lugares de estacionamento de dimensões superiores (5,00m X 3,50m), onde 3 dos quais estão localizados ao nível da sala de vendas (no estacionamento exterior do Piso 0) posicionados junto à entrada na superfície, e os outros 3 localizados no parque de estacionamento coberto, ao nível do piso -1, situados o mais próximo possível do núcleo de acesso do próprio edifício (elevadores).

A Área de venda, dados os acessos nos dois níveis de estacionamento, permite o rápido acesso a pessoas com mobilidade condicionada, sendo livre de obstáculos que sejam considerados como inacessíveis ou intransponíveis. Os corredores interiores terão uma largura livre mínima de 2,20m, podendo chegar a ter corredores com 4,00 m de largura, sendo essa dimensão ampla suficientemente para a rotação de uma cadeira de rodas, podendo confortavelmente se inscrever no seu interior um círculo com diâmetro de 1,50m.

Entre o exterior e o interior do edifício existirá uma diferença máxima de 2cm de altura nas zonas de acesso, sendo por vezes mesmo nula, para que não exista uma transição brusca na utilização de quaisquer cadeiras de rodas manuais ou elétricas.

O edifício estará igualmente dotado de instalações sanitárias que permitem o acesso de pessoas de mobilidade condicionada, separadas por sexos, e que estão dentro dos parâmetros definidos pelos pontos 2.9.4 e 2.9.5 da secção 2.9 do capítulo 2 do Decreto-lei n.º 163/2006.

Na construção desde nova unidade comercial serão utilizados materiais nos pavimentos que permitam a sua homogeneidade em termos de pendentes, encontros entre os mesmos, e serão dotados de texturas anti deslizantes, dentro dos parâmetros razoáveis de utilização diária.

Esta informação foi incluída no **Relatório Síntese** no ponto **II.4.2.1 – Circulação e estacionamento**.

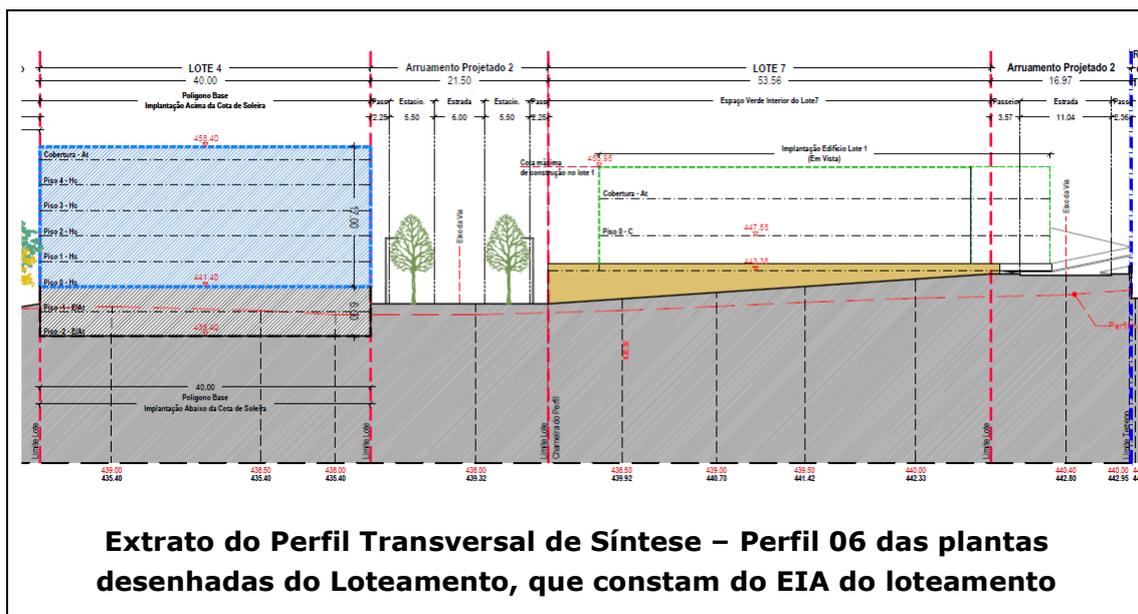
**1.5. Segundo o EIA, na página 30, estima-se que o volume total de escavação afeto ao lote será de 40.000 m<sup>3</sup>. Deverá ser clarificado de onde resulta este valor em escavação, uma vez que nos "Perfis transversais e longitudinais de síntese", das plantas constantes do EIA do loteamento, nomeadamente Perfil 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 12 praticamente o edificado do Lote 1 é assente em aterro. Importa ainda referir que caso se verifique a existência dos 40.000 m<sup>3</sup>, deverá referir se as terras serão colocadas e armazenadas em local apropriado e designado para o caso, ou se serão levadas para outro local. Também não é esclarecedor se estas terras poderão ser utilizadas na fase final de obra, isto é, no projeto de paisagismo, ou até mesmo para utilização dentro do loteamento onde o lote 1 está inserido.**

**Caso as terras de escavação permaneçam no estaleiro, deverá ser indicado em planta a localização das mesmas, bem como a altura que este stock de terras poderá atingir. No caso de as terras serem levadas para outro local, deverá ser referido o local onde serão depositadas e a que distância ficará do Lote 1.**

**Do volume de terras a escavar, deverá ser clarificado e quantificado separadamente, qual o volume que será extraído para a construção dos acessos exteriores/estacionamentos e da loja comercial.**

**Caso as terras de escavação venham a ser transportadas para fora do local de obra, deverá ser apresentado o percurso a utilizar para o transporte dessas terras durante a fase de construção, e avaliação de impactes sobre os vários descritores, decorrentes do aumento do tráfego durante a fase de construção.**

**Resultantes desta avaliação deverá ser realizada a inventariação de medidas de minimização específicas, face aos impactes que vierem a ser identificados;**

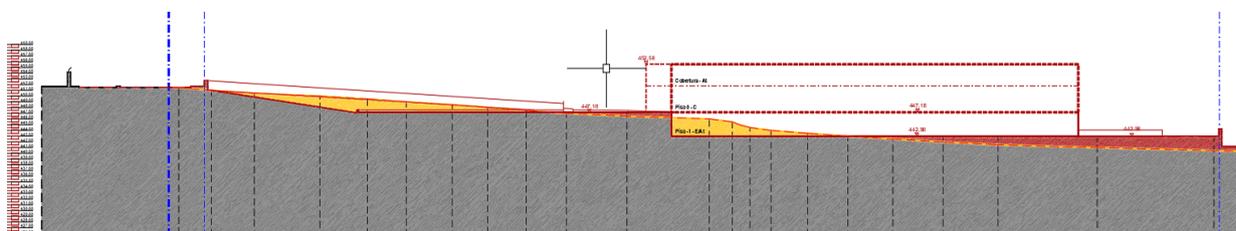


Os cálculos relativos às movimentações de terras foram refeitos em função das alterações de cotas efetuada no âmbito do loteamento, do qual resultou uma redução significativa dos volumes a movimentar.

Os movimentos de terras necessários à implantação da Loja Mercadona assim como o respetivo parque de estacionamento e acessos, foram considerados com base no novo arruamento a ser criado, sendo que se vão originar aterros e escavações.

Prevê-se a decapagem, para remoção da solo vegetal e regularização do terreno numa espessura média de 30 cm na zona de implantação da loja e do parque de estacionamento. Prevê-se a reutilização dos solos vegetais escavados nas áreas verdes propostas.

De acordo com o perfil de terreno existente obtido através do levantamento topográfico e com as cotas do projeto de arquitetura, resulta um volume/balanco de terras de escavação 7100m<sup>3</sup> e de aterro de 7.200m<sup>3</sup>, ou seja, o balanço será praticamente nulo.



Através do relatório geotécnico, é possível concluir que a maioria dos solos são escaváveis (ZG5) com giratória de balde, podendo pontualmente ser necessário recorrer ao *ripper* ou outros métodos de fragmentação. A compactação dos solos locais é relativamente fácil e para fundações dos pavimentos está previsto atingir grau de compactação acima dos 95% da máxima densidade obtida no ensaio Proctor

Modificado nos aterros a executar, uma vez que este trabalho será acompanhado de compactação controlada com gamadensímetro de modo a garantir a obtenção dos parâmetros de compactação ótimos a balizar por ensaios laboratoriais a realizar sobre amostras do terreno de fundação do pavimento (ou manchas de empréstimo) e validado à posteriori mediante a realização de ensaios de carga em placa.

Haverá posteriormente escavação de caboucos para execução das sapatas de fundação do edifício, sendo que esse material poderá ser reaproveitado para reperfilamento dos taludes a criar nas zonas verdes.

Caso seja necessário armazenar terras durante os trabalhos, foi definida uma área, na planta de estaleiro, para esse fim. A altura máxima destes depósitos será 2m.

Esta questão foi atualizada no Relatório Síntese do EIA, no ponto **II.4.2.4 – Balanço de terras.**

**1.6. Na Planta de Estaleiro apenas ao Plano de Gestão Ambiental (PGA), não existe qualquer quantificação sobre a área de ocupação para as áreas aí definidas como: parque de viaturas, stock de materiais, instalações sociais, RCD, contentor escritório direção obra e wc.**

Apresenta-se novamente a Planta de Estaleiro, que integra o Plano de Gestão Ambiental constante no Anexo XII do Volume de Anexos Técnicos do EIA. Nessa planta estão identificadas as áreas solicitadas, conforme o seguinte:

- Parque de viaturas: 65 m<sup>2</sup>
- Stock de materiais: 18m<sup>2</sup>
- Stock de terras: 200m<sup>2</sup>
- Instalações sociais: 18m<sup>2</sup>
- Parque de Resíduos: 18m<sup>2</sup>
- Contentor escritório/direção de obra: 18m<sup>2</sup>
- WC: 1m<sup>2</sup>.

No Relatório Síntese do EIA foi atualizado o extrato da Planta de estaleiro e incluída a informação referida, mais concretamente no ponto **II.4.2.5 – Estaleiro de Obra.**

### ***Projeto de Especialidades***

**1.7. Verifica-se uma dualidade na legenda dos projetos de especialidade com o projeto de arquitetura, quer ao nível da designação do projeto quer ao nível da designação Fase;**

As plantas do Projeto de arquitetura e especialidades são apresentadas novamente, na sua totalidade, nas pastas “PE\_1” a “PE\_4” que acompanha o Estudo

de Impacte Ambiental (EIA). As pequenas diferenças relativas à designação do projeto resultam da existência de diferentes projetistas, não prejudicando a articulação necessária entre todos.

**1.8. Face à especificidade da rede viária existente neste lote, deveria ser apresentado um projeto de arruamentos. Refira-se que as inclinações identificadas nas plantas desenhadas dos projetos, apresentam inclinações bastante acentuadas para o fim a que se destina este lote;**

O Projeto de arruamentos foi desenvolvido e é apresentado, juntamente com as restantes peças do Projeto de arquitetura, constando da pasta "PE\_1" que acompanha o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) assim como no Anexo II do Volume de Anexos Técnicos do EIA. Indicaram-se em planta as inclinações, as direções dos percursos e os perfis dos pavimentos a utilizar, assim como a sinalização viária.

**1.9. O trajeto dos veículos automóveis pesados que se destinam para o cais de descarga atravessa o cruzamento, conjugado com a necessidade de transpor o "triângulo" que funciona como separador de tráfego para a entrada e saída do lote 1. Deverão ser prestados os devidos esclarecimentos para esta situação.**

Foi retirado o "triângulo" da sinalização horizontal, dada a necessidade desse espaço ser utilizado pelos veículos pesados no acesso à área de cargas e descargas. Considera-se que a sinalização vertical proposta permite disciplinar o tráfego em segurança.

### ***Estudo de tráfego***

**1.10. Tanto o Estudo de Tráfego, bem como a Memória Descritiva da Arquitetura, não são esclarecedoras sobre a via a utilizar para cargas e descargas, isto é, pela memória descritiva da Arquitetura é referido que será efetuado por camião um abastecimento 2 vezes ao dia, através de uma área dedicada para cargas e descargas, contudo tanto nesta memória como no Estudo de tráfego, não é possível entender se o camião de abastecimento poderá fazer as duas vias de acesso proposto, ou apenas o acesso via Av. do Regimento de Infantaria 13 (EN2).**

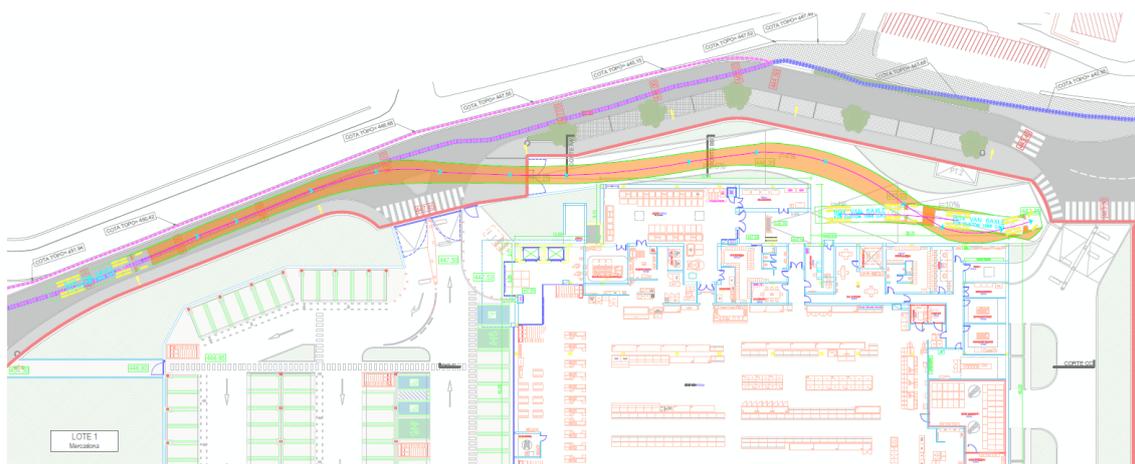
**Deverá ser esclarecido qual o acesso viário que será utilizado para cargas e descargas à loja comercial, assim como os horários preconizados para o mesmo. Deverá ser apresentada a avaliação de impactes sobre os vários descritores, decorrentes do aumento do tráfego durante os horários de**

**cargas e descargas. Resultantes desta avaliação deverá ainda ser realizada a inventariação de medidas de minimização específicas, face aos impactes que vierem a ser identificados.**

**Deverá ser apresentada uma planta atualizada com a identificação da zona de cargas e descargas, bem como a circulação viária de entradas e saídas para o mesmo efeito;**

O Estudo de Tráfego foi atualizado, de acordo com o referido, tendo-se juntado um novo aditamento desta peça, esclarecedor das questões levantadas. Esta adenda consta do Anexo XI – Estudo de Tráfego do Volume de Anexos Técnicos, tendo sido esclarecida esta questão no **Relatório Síntese do EIA, mais concretamente no ponto I.4.2.1 – Circulação e estacionamento**. Nas peças do Projeto de arquitetura apresentado no Anexo II do volume de Anexos Técnicos do EIA e na pasta do Projeto “PE\_1” consta uma planta de acessibilidade onde é evidenciado o percurso dos veículos pesados e ligeiros.

No que respeita aos movimentos de veículos pesados para cargas e descargas, o abastecimento da loja será feito através de camião numa área dedicada. O acesso será feito apenas através da via Av. do Regimento de Infantaria 13 (EN2), sendo o acesso efetuado apenas num sentido e totalmente independente do acesso ao parque de estacionamento dos clientes. O movimento de cargas e descargas irá ocorrer diariamente, cerca de 2 vezes por dia, entre as 6h00 e as 8h30 e entre as 20h00 e as 22h30, representando a totalidade de veículos de abastecimentos diários. O tempo médio gasto por cada veículo nas operações de descarga é de 45 minutos, não se encontrando mais do que um veículo pesado nas instalações e fora das horas de ponta (horário de funcionamento da loja). Nas figuras seguintes apresentam-se os movimentos de entrada e saída dos camiões para abastecimento da loja:



Fonte: Engimind. Junho de 2023. Adenda ao Estudo de Tráfego do Loteamento da Quinta dos Cedros

**Figura II.1 - Simulação do percurso de entrada dos veículos de mercadorias (16,50 m)**



Fonte: Engimind. Junho de 2023. Adenda ao Estudo de Tráfego do Loteamento da Quinta dos Cedros

**Figura II.2 - Simulação do percurso de saída dos veículos de mercadorias (16,50 m)**



Fonte: Engimind. Junho de 2023. Adenda ao Estudo de Tráfego do Loteamento da Quinta dos Cedros

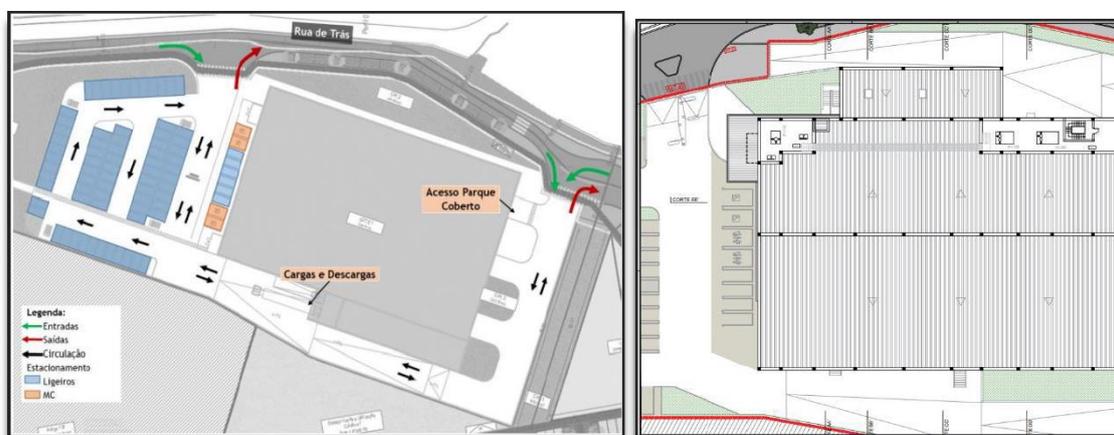
**Figura II.3 - Simulação do percurso de saída, no nó 6, de um veículo de mercadorias (16,50 m)**

O tráfego associado às cargas e descargas foi considerado no Estudo de Tráfego e, como tal, foi também considerado na avaliação de impactes realizada, sendo mais relevante para os fatores ambientais qualidade do ar, sistemas ecológicos, tráfego e acessibilidades, socioeconomia, saúde humana e ambiente sonoro, sendo considerado nos impactes associados ao tráfego gerado pela loja (no qual se incluem as cargas e descargas). Dado ser expeável apenas 1 veículo duas vezes por dia, não se considera relevante efetuar nova avaliação para além da já efetuada no EIA. Ainda assim, ponderando os horários previstos para as cargas e descargas, considera-se relevante propor as seguintes medidas para a fase de funcionamento, uma vez que estas podem ocorrer, parcialmente, em período noturno (das 6 às 7h):

- Deve ser verificada periodicamente a operacionalidade das portas de cais e de todos os equipamentos acionados aquando das cargas e descargas, de modo a garantir que quando em funcionamento não emitam ruído suscetível de incomodar os moradores mais próximos;
- Os veículos pesados de cargas e descargas devem desligar os motores durante as descargas de mercadorias e evitar, dentro dos limites da segurança, a utilização de sinais sonoros.

Estas medidas foram incluídas nas **medidas de minimização relativas ao ambiente sonoro, no ponto VIII.11 do Relatório Síntese**, para a fase de exploração.

**1.11. A imagem representada no Estudo de Tráfego (Figura 83 | Layout parque em superfície do Lote 1 (Mercadona)) não está atualizada com o projeto atual, uma vez que, para a zona identificada como cargas e descargas estão contempladas escadas, conforme se verifica nas Plantas Piso 0 e Piso de Cobertura, que compõem as peças Desenhadas de Arquitetura (Volume II – Anexos Técnicos). É ainda possível verificar, que a norte do edifício deverá também haver um ajuste, na medida em que a área de implantação da loja, assim como os espaços exteriores, já não são coincidentes com a peça utilizada no Estudo de Tráfego.**



**Figura 83 | Layout parque em superfície do Lote 1 (Mercadona) do estudo de Tráfego (Adaptado do EIA | Volume II – Anexos Técnicos)**

Foi efetuada uma adenda ao estudo de tráfego no sentido de atualizar a questão das cargas e descargas. As peças de arquitetura foram também atualizadas no EIA e no Projeto, conforme referido no ponto anterior, contendo os esclarecimentos no que respeita às acessibilidades.

### **Descrição do Projeto**

**1.12. Apresentação de elementos cartográficos com as diferentes infraestruturas e componentes do projeto que estão em falta (zona de estaleiro; zona de stock de terras) em formato shapefile no sistema de coordenadas ETRS89 / Portugal TM06;**

Os elementos solicitados constam no Anexo XIII – Shapefile do Projeto do volume de Anexos Técnicos.

**1.13. Esclarecimento da discrepância verificada nos lugares de estacionamento previstos, nomeadamente na página 14 (parâmetros do projeto), onde o EIA identifica 150 lugares de estacionamento, 6 para mobilidade condicionada e 2 para carregamento elétrico. No entanto na página 16 (Circulação e estacionamento), estão previstos 140 lugares estacionamento (71 exterior e 69 cave) mais 6 para mobilidade condicionada e 2 para carregamento elétrico;**

Trata-se de um lapso do EIA. Estão previstos 150 lugares de estacionamento (piso térreo com 70 lugares exteriores e piso -1 com 80 lugares, 70 interiores e 10 exteriores), dos quais 6 são para mobilidade condicionada (3 no estacionamento exterior e 3 no estacionamento em cave), 3 para famílias e grávidas (2 no estacionamento exterior e 1 no estacionamento em cave) e 2 para carregamento elétrico em cave. Foi efetuada a correção no Relatório Síntese do EIA.

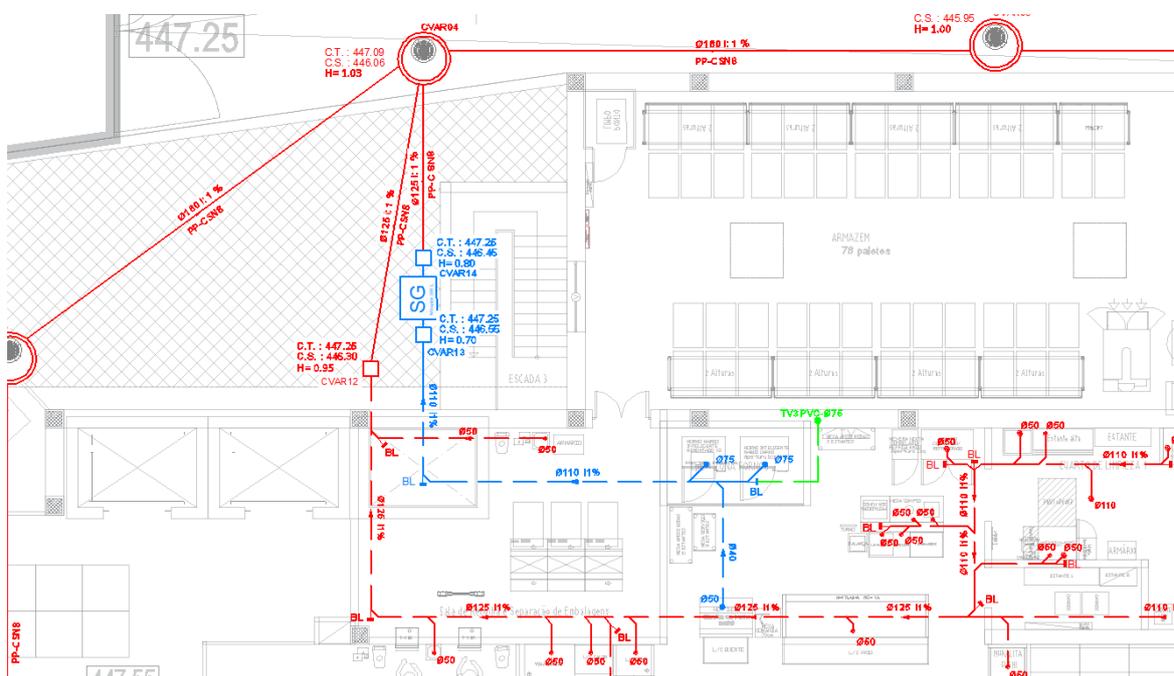
**1.14. Tendo em conta as barreiras identificadas no projeto, torna-se necessário esclarecer quanto aos lugares de estacionamento público obrigatórios;**

Todos os lugares do lote são privados de utilização pública. O estacionamento está aberto no período diurno e fechado no noturno.

**1.15. Indicação da localização no projeto, do sistema de separação de gorduras (SSG), que ligará à rede de águas residuais domésticas;**

Está previsto um separador de gorduras, como em todas as lojas Mercadona existentes em Portugal, para conexão das águas gordurosas proveniente da secção do pronto a comer por forma a fazer a separação e depois a recolha por operador especializado. No extrato seguinte está identificado como SG, a azul. Na fase de exploração, trimestralmente, existe recolha/limpeza do separador que gera uma Guia

eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) de acordo com o novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).



**1.16. Devem ser atualizadas todas as peças desenhadas em consonância com o projeto previsto para execução, bem como a definição da circulação de entradas e saídas e respetivas zona de cargas e descargas;**

As peças foram atualizadas conforme já referido na resposta ao ponto 1.10 .

**1.17. Deverá ser evidenciada / demonstrada a internalização dos princípios da Economia Circular no projeto em avaliação – vide, a este propósito, entre outros, a RMC nº 190-A/2017, de 11 de dezembro, que publica o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).**

Esta questão encontra-se integrada no **Relatório Síntese no ponto II.4.3 – Sistema de Gestão Ambiental da Mercadona**, apresentando-se novamente de seguida os aspetos mais relevantes.

A Mercadona acredita que uma gestão ambiental eficaz é crucial para o bom funcionamento e sustentabilidade de uma empresa.

Entre as principais estratégias para satisfazer e conviver com a sociedade que a rodeia, a Mercadona dispõe de um sistema de gestão ambiental próprio, focado na prevenção e redução da Pegada de Carbono adjacente à atividade e ao consumo consciente de recursos e matérias-primas naturais aplicando os princípios da economia circular.

1) Desde 2015 que tem vindo a medir a **Pegada de Carbono**, calculada e auditada por Aenor, porque só dessa maneira há o conhecimento sobre onde é possível e necessário dirigir esforços. Assim, já foi possível uma redução de 38%, através das seguintes medidas:

- **Eficiência Energética**:

- Novo modelo de loja eficiente (40% poupança vs loja convencional): móveis de frio fechados, melhor isolamento térmico e acústico do edifício, iluminação LED inteligente, medição contínua do consumo elétrico para detetar e corrigir ineficiências, novo sistema de refrigeração por CO2 (*redução de uso de gases fluorados com efeito de estufa*), painéis *fotovoltaicos*, entre outros.
- Medidas para redução do consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior:
  - Desligar iluminação interior e exterior de carácter decorativo de edifícios após o encerramento da atividade das lojas;
  - Desligar iluminação de montras e similares, faixas, lonas e estandartes publicitários e cartazes na via pública e edifícios após encerramento da atividade das lojas;
  - Instalação de iluminação interior e exterior por iluminação de tecnologia LED de alto desempenho energético e instalação de regulador de fluxo luminoso;
  - Otimização da intensidade da iluminação às necessidades dos utilizadores dos espaços e adequação dos horários de iluminação de acordo com taxa de utilização e ocupação;
  - Promoção de maior utilização de luz natural, por exemplo através dos vãos envidraçados.
- Medidas para redução do consumo energético na climatização de espaços:
  - Regulação das temperaturas dos equipamentos de climatização interior, salvaguardando questões de conforto para clientes e colaboradores nos espaços;
  - Manutenção de portas e janelas fechadas sempre que o sistema de climatização estiver ligado, incluindo para edifícios de comércio e serviços sempre que tenham espaços com entrada direta para a rua;
  - Durante os períodos em que não é necessária a utilização dos espaços, os sistemas de climatização permanecem desligados.
  - Reaproveitamento do calor gerado pelo equipamento de frio industrial para climatização dos espaços.
- Outras medidas desenvolvidas:
  - Regulação de temperaturas de refrigeração e frio industrial em conformidade com as utilizações e níveis de segurança alimentar;
  - Colocação de portas ou cortinas em arcas de frio numa parte significativa de lojas, de modo a evitar o consumo excessivo de energia;

- Instalação de unidades de produção de eletricidade para autoconsumo, com recurso a fontes de energia renovável.
- Dinamização e apoio a ações de sensibilização junto de colaboradores e consumidores para a adoção de comportamentos mais eficientes e de poupança de energia.

**- Otimização Logística:**

- Uma das estratégias fundamentais para minimizar o impacto é a otimização logística, baseada na premissa de “Transportar mais com menos recursos”. Trata-se de otimizar cada trajeto, reduzindo assim o número de deslocações e minimizando o congestionamento do trânsito, entre outros. Além disso, continua a procurar meios de transporte mais sustentáveis com combustíveis alternativos e estratégias para melhorar a última milha.
- Uso de combustíveis menos contaminantes através de camiões a gás, frota EURO 6 ou superior, carrinhas ECO, transporte ferroviário, incorporação de reboques duplos e megarreboques.
- Melhoria nos equipamentos de frio dos camiões e carrinhas, que levam refrigerantes naturais mais eficientes e sustentáveis.

2) Numa **Política de Economia Circular** o objetivo primordial é aproveitar melhor os recursos utilizados para desenvolver os produtos e prolongar ao máximo a vida útil destes. A Mercadona está comprometida com a prevenção da produção de resíduos e do desperdício alimentar.

**- Gestão de Resíduos:**

- Utilização do Loop de caixas e paletes reutilizáveis para o transporte de produtos frescos entre os fornecedores, entrepostos e lojas.
- Todos os resíduos de embalagens gerados nos processos, para transportar e reposição em loja, são separadas e enviadas para reciclar.
- Estratégia 6.25 – compromisso para a redução do uso de plástico.
- Medidas de redução de consumos de Água:
  - Instalação de redutores de caudal e temporizadores nas casas de banho de clientes e colaboradores.
  - Instalação de pontos de água com funcionamento de “gatilho” de forma a evitar consumos desnecessários dentro das secções da loja, nomeadamente peixaria.
  - Utilização de máquinas de limpeza eficientes com consumos de água reduzidos.
  - Dinamização e apoio a ações de sensibilização junto de colaboradores e consumidores para a adoção de comportamentos mais eficientes e de poupança de água.

**- Luta contra o Desperdício Alimentar:**

- Pedidos ajustados às lojas com o cruzamento do stock em tempo real.
- Não efetuar qualquer política de promoções que considera que apela ao consumo.
- Doações de excedentes alimentares a IPSS de proximidade.

## **2. Paisagem**

**2.1. De acordo com o descrito no Relatório Síntese (RS) para a fase 3 (metodologia – caracterização visual da Paisagem), deverão ser apresentadas as cartas indicadas, nomeadamente Qualidade Visual da Paisagem (QV); Capacidade de Absorção Visual da Paisagem (CAV) e Sensibilidade Visual da Paisagem, como resultado da avaliação realizada;**

Foi formalizada a peça desenhada solicitada na Carta VII.10 – Paisagem – Caracterização Visual da Paisagem (constante no Anexo VII do Volume II - Anexos Técnicos). Esta Planta foi referenciada do Relatório Síntese no ponto III.8.6 – Caracterização Visual da Paisagem e considerada na avaliação.

**2.2. Deverão ser apresentados os perfis de conjunto que demonstrem a inserção volumétrica da proposta com a envolvente próxima (permitindo identificar a ligação e a relação volumétrica / altimétrica com a situação existente), indicando na peça gráfica a representação das espécies previstas nos diferentes planos de plantação;**

Foi revisto o Projeto de Integração Paisagística e integradas as peças desenhadas Des06 e Des07 que representam os perfis solicitados. O Projeto de Integração Paisagística consta da pasta "PE\_4" referente às peças do Projeto que acompanham o EIA.

**2.3. Os alçados do edifício deverão indicar os materiais propostos, acabamentos e cores, conforme indicado na MDJ do projeto;**

Relativamente aos revestimentos principais das fachadas, no Projeto de Arquitetura constante na pasta "PE\_1" e nas plantas de arquitetura constantes no Anexo II do volume de Anexos Técnicos, são apresentados os seguintes elementos:

- As fachadas principais da loja terão uma grande parte envidraçada, sendo o restante revestimento predominante em painéis de isolamento térmico com acabamento em alumínio branco - RAL 9010, um material mais nobre e de valorização da edificação;

- As restantes fachadas da loja serão revestidas com chapa mini-onda em tons de cinza-escuro RAL 9007 e cinza-claro RAL 9006;
- A zona da entrada é caracterizada por um revestimento de faixa negra ladeada por tiras alternadas cinza (cerâmico "Pamesa" TALENT DECORSTONE cinzento "Gris") e verde-escuro – NCS 2070G10Y, ao alto;
- No embasamento do edifício será usado um revestimento cerâmico cinza-escuro (cerâmico "Pamesa" TALENT DECORSTONE cinzento "Gris"), semelhante ao acabamento de betão, cuja altura variará conforme o edifício se vai adaptando ao terreno;
- As fachadas serão ainda pontuadas por elementos identificativos da marca para publicidade e identificação da nossa insígnia.

Estas informações foram incluídas no **Relatório síntese, ponto II.4 – Descrição do Projeto/ II.4.2 Implantação** e nas plantas referidas.

**2.4. O Plano de Integração Paisagística (PIP) deverá ser complementado com o Plano de Manutenção, relativo aos espaços intervencionados, tendo em atenção as Medidas de Minimização (M) propostas na fase de exploração / funcionamento;**

Foi desenvolvido o Plano de Manutenção, conforme solicitado, constante da memória descritiva do PIP e de uma planta dedicada designada por Des05. Estes elementos constam das peças de Projeto que acompanham o EIA e estão na pasta "PE\_4".

**2.5. Na Tabela III.29 – Paisagem atual, página 149 do RS, é indicado que para a Subunidade de Paisagem (SUP) 17.1, e para a SUP 18.1 não se aplica a Qualidade Visual da Paisagem, pelo que deverá ser corrigida esta indicação ou devidamente fundamentada, dada a caracterização realizada anteriormente para estas SUP. O mesmo deverá ser revisto na tabela V.11 da página 282.**

Nas tabelas referidas foi alterado o termo "Não se aplica" para "Não afetada", para uma melhor perceção. A caracterização visual da paisagem para estas duas subunidades não é realizada, pois não são afetadas visualmente, nem paisagisticamente, pela inserção na paisagem do projeto em questão. Posto isto, a Qualidade Visual da Paisagem não é afetada, a Capacidade de Absorção Visual é absoluta e a Sensibilidade Visual da Paisagem é nula.

### 3. Socioeconomia

**Deverão ser apresentados esclarecimentos / informação complementar que colmatem os aspetos a seguir identificados:**

**3.1. Na página 226 do RS, é evidenciado o poder de compra per capita em Vila Real, bem como referido que este indicador "(...) sustenta, em parte, o número de áreas comerciais associadas ao retalho alimentar de média e grande dimensão existentes das diferentes insígnias de projeção nacional: Auchan, Continente, Intermarché, Minipreço, ALDI e Pingo Doce (...)", contudo não evidencia de que forma esta sustentação é efetuada (ex. gastos médios mensal per capita ou família-padrão, no retalho alimentar e sua distribuição), nem o impacte que a abertura de uma nova superfície irá ter no setor;**

Para além do poder de compra per capita, Vila Real, sendo a capital do distrito com o mesmo nome, concentra o maior aglomerado populacional da NUTIII Douro, fator de peso considerado na localização de novas lojas. De facto, este concelho possui mais do dobro da população que o segundo concelho mais populoso do Douro, que é Lamego. É igualmente o concelho mais populoso se considerarmos as NUT III Alto Tâmega e de Trás-os-Montes, com as quais confronta.

Por outro lado, o Promotor possui um novo modelo de abordagem, que se distingue pelo modelo de loja eficiente, com a criação de mais secções em loja e do investimento na qualidade dos produtos associado a uma política de preços baixos; inclusão dos consumidores na tomada de decisões (através de estudos do mercado nos centros de co-inovação), a fim de satisfazer as suas necessidades; e pelo seu papel ativo na sociedade, através do apoio a projetos que visam a reabilitação de espaços sociais e históricos (como é exemplo a reabilitação da fachada da conserveira Vasco da Gama em Matosinhos ou a recuperação e manutenção da fachada e chaminé da Fábrica de Fiação e Tecidos de Sá, em Ermesinde (Valongo)).

Esta nova conceção poderá potenciar a competitividade entre empresas através da redefinição de estratégias que permitam um melhor desempenho económico, preços mais apelativos para os consumidores e uma maior variedade de produtos e serviços.

Sobre o impacte que a abertura da Mercadona irá ter nas quotas do mercado das empresas destinadas ao retalho alimentar em Portugal não existem ainda dados que evidenciem o mesmo. No entanto, é convicção da empresa que a entrada em força no país (41 lojas desde 2019) levou a concorrência a rever estratégias e a procurar atrair/fidelizar os seus consumidores, conforme evidenciado mais à frente neste texto.

**3.2. No ponto IV. do RS (página 247) e no contexto da evolução do estado do ambiente sem o projeto, é referenciado o não aproveitamento do efeito benéfico da concorrência para os clientes gerada pelo projeto, contudo este aspeto, que se apresenta de relevo, não é evidenciado nos impactes nem é explicitado em que medida este é efetivado (por ex.: com a abertura da Loja estima-se uma redução de preços na ordem de x%);**

De acordo com a Autoridade da Concorrência, a competição entre empresas é vista como um ativo fundamental para o equilíbrio do mercado, uma vez que consiste num estímulo a um melhor desempenho, à criação de mecanismos que permitam o desenvolvimento do mercado, conseqüente de uma maior produtividade, e à melhoria de bens e serviços.

A nível económico, a concorrência permite uma maior dinâmica de mercado, assente em ofertas mais eficientes e inovadoras que permitem a disponibilização de produtos com maior qualidade a preços acessíveis.

Apesar destas observações não existem dados disponíveis que permitam comprovar esta questão.

Em linha com isto, a Mercadona desenvolve um modelo de produção e consumo sustentável – Sempre Preços Baixos – que surge após a conclusão que os produtos mais vendidos correspondiam àqueles que ofereciam uma maior qualidade a um menor preço, sem oscilações de custo. Desta forma, implementou-se uma política de incentivo que privilegia a sustentabilidade ao invés das promoções, a par com uma política assente na transparência e na confiança perante os consumidores. Neste sentido desenvolve 4 marcas próprias baseadas no princípio da identificação e da informação dos rótulos de modo a garantir que as informações dos produtos são claras e pertinentes para os consumidores.

### **Efeito benéfico da concorrência**

Desde as primeiras 10 aberturas de lojas, em 2019, que a evolução de vendas tem sido crescente.

Houve um grande impulso após o início da pandemia em Portugal, no início do ano de 2020, mantendo-se essa tendência até à presente data, tendo para isso contribuído um conjunto de fatores diferenciais. A curva de evolução de vendas continua ascendente.

### **Fatores diferenciais:**

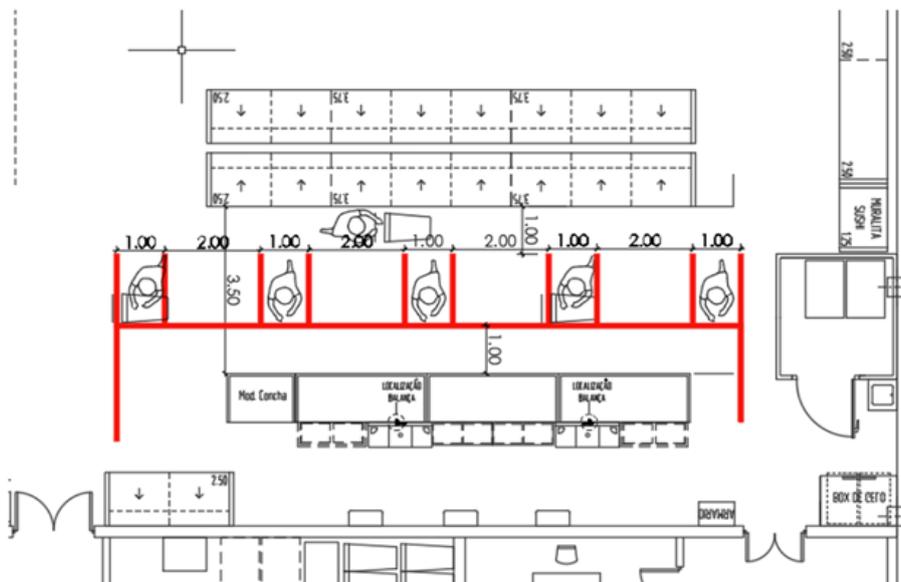
#### Segurança e higiene

Acredita-se que a implementação de procedimentos de segurança e higiene aplicados desde o momento zero, foram fatores diferenciais, justificando a grande adesão e crescimento exponencial nessa altura.

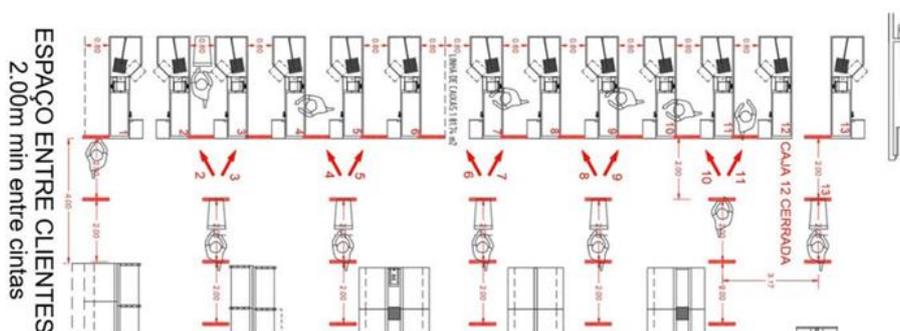
Exemplo de algumas das medidas aplicadas:

- Disponibilização de álcool gel e luvas à entrada de todas as lojas permitindo a higienização das mãos e dos carrinhos de compras.
- Realização de uma fila nos espaços de espera: como na entrada do supermercado, a zona da linha de caixas, e na zona da peixaria (separação indicada com marcações ao nível do chão).

**Distribuição Tipo na Peixaria:**



- Realização de uma fila a cada 2 caixas (caixa sim, caixa não), para garantir os 2m à frente, atrás e a ambos os lados.



- Distribuição no estacionamento



Assim, ainda que seja difícil estabelecer uma causa-efeito direta, a empresa acredita que alguns dos movimentos gerados pela concorrência, são uma consequência direta da entrada do Mercadona no mercado do retalho alimentar. Nomeiam-se alguns aspetos.

- Redução de preços por parte da concorrência:

#### Folhetos de junho 2023



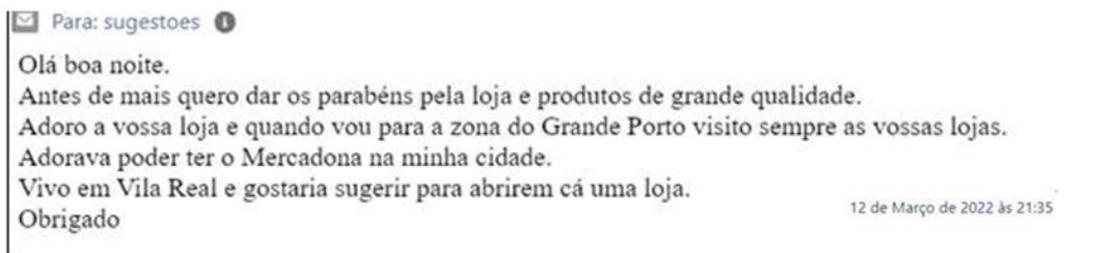
- Aumento do número de lojas (mais lojas de proximidade) e melhoria das instalações (muitas reformas de lojas).

A Mercadona mantém uma política de preços sempre baixos e constantes, o que obriga o mercado a reagir.

A diversidade e inovação que das lojas em Portugal forçou igualmente à inovação e a uma oferta mais variada ao cliente, beneficiando a população em geral.

De forma genérica recebe muitas solicitações por parte do público a pedir lojas próximas das suas casas.

Vila Real não é exceção, tendo havido 25 comunicações registadas de solicitações análogas. Apresenta-se aqui alguns exemplos reais:



Para: sugestoes 4 de Fevereiro de 2022 às 17:01

Boa tarde,

Sou consumidora dos vossos produtos, especialmente os cereais sem açúcar, resido em Vila Real e gostaria de saber se têm alguma previsão para abrir um Mercadona em Vila Real?

Aguardo os vossos comentários,

Obrigada,

Com os melhores cumprimentos

Para: sugestoes 24 de Novembro de 2022 às 10:57

Bom dia,

Sou uma cliente rara nos vossos supermercados, porque infelizmente não existe nenhum na minha cidade.

O intuito deste email é mesmo para vos dar indicação, de que existe imensa gente em Vila Real que aprecia os vossos produtos, e chega mesmo a fazer compras de propósito no Porto ou em Penafiel. Certos de que este tipo de atitude não está ao alcance de todos os consumidores, apela ao vosso bom senso, para pensarem numa proposta de abertura na cidade de Vila Real. Com toda a certeza seriam muito bem-vindos e iriam deixar-nos muito felizes com os vossos produtos.

Fico a aguardar notícias vossas.

Muito obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Boa tarde,

venho por este meio reportar que, apesar de no vosso site aparecer como produto disponível nas lojas de Portugal, a verdade é que não encontro nas vossas lojas o vosso desinfetante de fruta e legumes. Questionei uma funcionária na loja de Viseu, que informou que podia ser um dos produtos que há apenas em Espanha e para vos sugerir a venda também nas lojas de Portugal.

Agradeço a vossa atenção.

E já agora, queria dizer que gosto muito dos vossos produtos e seria muito bom considerarem abrir uma loja em Vila Real.

Sem mais de momento subscrevo-me com consideração,

Face ao exposto, incluiu-se um novo impacte para o fator socioeconomia referente ao efeito da concorrência na disponibilização pelas várias insígnias deste setor de uma maior variedade de produtos, na melhoria da qualidade dos mesmos e em melhores preços.

Considera-se que estes **impactes** serão **positivos, diretos**, de **magnitude moderada** (dado o número de consumidores potencialmente envolvidos), podendo ser considerados **significativos** pelo facto de o efeito da concorrência ser **permanente** (enquanto se mantiverem todas as insígnias em funcionamento).

Inclui-se este impacte no fator socioeconomia, fase de funcionamento, no ponto **V.12.2 do Relatório Síntese do EIA**, no ponto da **V.20 Síntese de Impactes** e no RNT.

**3.3. Não se deteta no EIA o levantamento e caracterização das atividades económicas (estabelecimentos comerciais e correspondente setor) na envolvente do projeto, nem a influência da abertura da loja nos mesmos (principalmente em setores com produtos similares);**

O levantamento das atividades económicas da envolvente, consta do EIA (página 233 a 235). Foi reforçada a análise de acordo com a observação efetuada.

Na envolvente do projeto são identificados dois estabelecimentos do retalho alimentar que competem diretamente com a Mercadona, designadamente o Continente (40) e o Aldi (39).

A abertura da loja Mercadona irá contribuir para uma maior oferta de bens e serviços aos consumidores despoletando uma maior concorrência entre estabelecimentos comerciais. Os benefícios desta competitividade traduzem-se numa maior produtividade das empresas e conseqüentemente, numa maior qualidade dos produtos e serviços disponibilizados. Com isto, o mercado tornar-se mais sustentado e os consumidores beneficiam de preços mais acessíveis e de uma maior variedade e qualidade na oferta de bens.

**3.4. É referido no EIA que serão contratualizados 15 fornecedores regionais, 6 dos quais do Concelho de Vila Real, contudo não se deteta a identificação dos correspondentes setores (por ex.: Pecuária – carne bovina; Agricultura - hortícolas frescas; etc.), estimativa de quantidade / valor, nem o impacte concreto nos correspondentes setores de atividade.**

Os fornecedores do concelho de Vila Real/concelhos limítrofes com os quais colaboramos atualmente são dos setores: vinícola, agrícola (frutas) e agroindustrial. Foi completada a informação apresentada do **Relatório Síntese** (pág.37).

#### **4. Recursos Hídricos**

**Entende-se que as medidas de mitigação indicadas para os recursos hídricos subterrâneos para a fase de construção (ponto VIII.5. do Relatório Síntese do EIA) não terão aplicabilidade, dado não terem interferência direta sobre os sistemas subterrâneos, devendo ser reconsideradas.**

**Não é clara a gestão das águas residuais (destino), designadamente sobre a eventual interligação ao sistema previsto para o loteamento a jusante.**

**Assim, deverão ser apresentados os seguintes elementos:**

Sobre a **gestão das águas residuais** é referido no ponto II.4.1 Enquadramento do EIA (pág.13) – “A loja Mercadona pretende instalar-se no Lote 1, lote de maior dimensão, do Loteamento da Quinta dos Cedros. Este Loteamento prevê 7 lotes para usos que variam entre o comércio, serviços, indústria (tipo 3 do SIR) e habitação coletiva. A execução prévia das obras do loteamento proporcionará a execução e articulação das ligações viárias e das restantes infraestruturas com a envolvente (...).”

Adicionalmente, no ponto II.4.2.3 Infraestruturas do EIA (pag.22) é referido “Uma vez que o Projeto se implementará num lote pertencente a um loteamento atualmente com um procedimento de AIA a decorrer, a implementação do Projeto está dependente da implementação do Loteamento. Assim, a execução e todas as obras de urbanização pertencentes ao loteamento levará a que a infraestruturização do Projeto em avaliação estabeleça a ligação às infraestruturas disponibilizadas no limite do lote.”

Por fim, na página 23 do EIA consta o seguinte:

“Drenagem das águas residuais

*O sistema de drenagem de águas residuais domésticas integra a condução das águas residuais provenientes dos diferentes aparelhos, através dos ramais de descarga que conduzem estas aos tubos de queda e/ou coletores prediais, ligando, posteriormente à rede pública a instalar na entrada do lote no âmbito do Loteamento.”*

Assim, considera-se que é explícito que as infraestruturas de águas residuais, tal como as restantes infraestruturas, se ligarão às infraestruturas públicas construídas no âmbito do loteamento.

**4.1. Proposta de medidas de mitigação sobre os recursos hídricos subterrâneos, na fase de construção (com incidência efetiva sobre os recursos hídricos subterrâneos);**

Para o projeto análise, os impactes que eventualmente possam ocorrer, estão avaliados como pouco significativos refletindo a tipologia do projeto sujeito a avaliação, depreendendo-se que das ações implementadas não haverá uma intervenção direta no aquífero. Não se encontra previsto o uso de água subterrânea, os efluentes residuais serão encaminhados para infraestruturas do loteamento e a relação área impermeabilizada versus área de infiltração está a ser respeitada através da aplicação do índice de impermeabilização. No entanto, pode ser considerado que qualquer medida que se implemente de forma a minimizar impactes no meio hídrico subterrâneo, será positiva, mesmo que os seus efeitos não sejam considerados diretos. Durante a fase de construção, todas as medidas que se implementem de forma a evitar a entrada de substâncias contaminantes no meio

hídrico, nomeadamente por via do solo, são medidas que se considera que atuam diretamente ou mesmo indiretamente sobre o meio aquífero. Manter todos os equipamentos em boas condições de manutenção, fazer uma boa gestão das áreas impermeabilizadas e de recarga e planear os trabalhos de movimentação de terras de acordo com as características do ano hidrológico, são medidas que ajudam a mitigar os efeitos sobre o meio hídrico subterrâneo. Deverá ainda existir em obra um protocolo de atuação em caso de derrame de substâncias contaminantes.

**4.2. Relativamente à rede de águas pluviais, deverá ser indicado o seguinte:**

**i. Esclarecer, de forma inequívoca, o destino de todas as águas pluviais recolhidas dentro da área do projeto;**

**ii. Esclarecer quanto ao modo como são drenadas as águas pluviais, e a sua restituição na rede hidrográfica.**

- i) Conforme já respondido no ponto anterior, as redes de infraestruturas do Lote ligar-se-ão às redes públicas construídas no âmbito do Loteamento, situação que se verificará igualmente no que respeita à rede de águas pluviais. Assim, as águas pluviais recolhidas dentro da área do projeto serão encaminhadas para o sistema de recolha de águas pluviais do loteamento, infraestrutura que servirá todos os lotes. As águas recolhidas são encaminhadas para um ponto de descarga a sudeste da área, junto à EN15, para a linha de água existente. Esta solução foi estudada e apresentada às diversas entidades durante o corrente mês, no âmbito do procedimento de AIA do Loteamento onde se integra o presente projeto. A rede de drenagem das águas pluviais é apresentada no Anexo II do Volume de Anexos Técnicos do EIA e descrita no ponto referente às infraestruturas. As plantas apresentadas integram a Memória Descritiva e Justificativa do Projeto de Drenagem de Água Pluviais.
- ii) A drenagem das águas pluviais é feita no sentido do ponto de descarga junto ao limite sudeste, sendo neste ponto que se processa a restituição à rede hidrográfica, através de um afluente do rio Corgo.

**5. Qualidade do Ar**

**Deverão ser apresentados os seguintes elementos:**

**5.1. Quantificação da população exposta por recetor sensível (AR1 a AR7) e respetiva distância à área do projeto;**

Como referido no RS, apenas constituem recetores sensíveis os pontos de medição designados por AR1, AR2, AR3 e AR7.

AR1 é uma habitação unifamiliar localizada adjacente ao limite de projeto. Não existem dados públicos disponíveis sobre a ocupação da habitação, embora se tenha apurado que a sua ocupação é ocasional já que o proprietário reside em outro concelho.

AR2 representa uma área prevista de implantação de um conjunto de habitações em regime de propriedade horizontal parte integrante de um projeto denominado "Loteamento da Quinta dos Cedros" cuja quantificação, em termos de população exposta, não se encontra disponível ao público.

AR3 Representa uma área prevista de implantação de um conjunto de habitações em regime de propriedade horizontal parte integrante de um projeto denominado "Loteamento da Quinta dos Cedros" cuja quantificação, em termos de população exposta, não se encontra disponível ao público.

AR7 trata-se de uma habitação unifamiliar localizada a aproximadamente a 40m do limite de projeto. Não existem dados públicos disponíveis sobre a ocupação da habitação.

**5.2. Medidas excecionais e/ou procedimento a adotar, em caso de reclamações em eventuais recetores sensíveis expostos. Deverá ter-se em atenção a exposição de recetores sensíveis aos poluentes atmosféricos, nomeadamente a eventual exposição a partículas PM10 em fase de construção, e a NO2 em fase de exploração, este último com particular atenção para o recetor sensível (local AR6);**

Para a fase de exploração, e com base na fundamentação apresentada em 5.3, não se considera necessária a implementação de Plano de Monitorização da Qualidade do Ar para a fase de exploração. Salienta-se que tal como referido no RS o local representado por AR6 não constitui recetor sensível.

Para a fase construção, considera-se que, em caso de reclamação, é pertinente a avaliação da exposição a partículas PM10. Assim, apresenta-se uma proposta de plano de monitorização a implementar em caso de reclamação:

### **Programa de Monitorização da Qualidade do Ar - Fase de construção**

O presente programa de monitorização tem como objetivo avaliar as emissões associadas às atividades construtivas, essencialmente relacionadas com a movimentação de terras e movimentação de máquinas e equipamentos em vias não pavimentadas. Esta monitorização prende-se com a necessidade de confirmar que as

emissões de partículas associadas à construção não são responsáveis por alterações na qualidade do ar, nos termos da legislação em vigor.

#### Locais de Amostragem

Deverá ser monitorizado o recetor sensível que originou a reclamação.

#### Parâmetros a Monitorizar

O parâmetro a monitorizar corresponde à medição das concentrações da fração PM<sub>10</sub> de partículas em suspensão na atmosfera.

#### Frequência de Amostragem

Deverá ser realizada uma campanha de monitorização com a duração mínima de 7 dias (incluindo fim de semana), sob condições normais de laboração.

#### Técnicas, Métodos de Análise e Equipamentos Necessários

Amostragem da fração PM 10 de partículas em suspensão na atmosfera de acordo com a EN 12341:2014 ou equivalente. O laboratório que realize o ensaio deve ser acreditado para a realização do referido ensaio.

#### Critérios de Avaliação de Dados

Os resultados deverão ser comparados com o valor limite para a proteção da saúde humana para o poluente PM<sub>10</sub> definido no ponto B do Anexo XII do Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro.

Assim, se a concentração média de PM<sub>10</sub> obtida no ar ambiente não ultrapassar 80% do valor limite diário, considera-se que o impacto associado aos trabalhos construtivos na qualidade do ar é pouco significativo. No caso de se verificar a ultrapassagem desse valor deverão ser aplicadas medidas de minimização e a campanha deverá ser repetida com a aplicação das mesmas.

O Plano proposto foi incluído no **Programa de Monitorização do EIA - Capítulo IX do Relatório Síntese.**

**5.3. Deverá ser considerado que no 1.º ano em funcionamento do projeto (fase de exploração), seja efetuada nova medição, para a determinação de concentrações de dióxido de azoto no ar ambiente, junto da EN 2, no ponto de amostragem AR6, tendo em conta a ultrapassagem verificada do valor limite anual para proteção da saúde humana para a concentração de NO<sub>2</sub>, definido no Anexo XII do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro (40µg/m<sup>3</sup>) no recetor sensível identificado.**

**Face ao exposto, deverá ser introduzido um parágrafo referente ao Plano de Monitorização para o descritor "Qualidade do Ar", em que do mesmo conste esta medição, sendo a mesma reavaliada após apresentação dos**

**resultados, face a eventual emissão de poluentes atmosféricos (em especial NO<sub>2</sub>) gerado pelo incremento de tráfego na envolvente do projeto e impacte induzido nos recetores sensíveis identificados;**

Tal como referido no RS, o ponto AR6 não configura recetor sensível e, como tal, não consta na lista de recetores sensíveis considerados na Avaliação de Impactes.

O local AR6 está localizado junto da via de acesso e foi considerado em fase de caracterização da situação de referência com a finalidade de obtenção de níveis de base de concentração de NO<sub>2</sub>, junto das principais vias de serventia, para a validação do modelo para o cálculo junto dos recetores sensíveis existentes.

Assim, tendo em consideração que junto dos recetores sensíveis identificados não são expectáveis incrementos consideráveis dos níveis de concentração de NO<sub>2</sub>, não se considera necessária a implementação de um Plano de Monitorização da Qualidade do Ar para a fase de exploração.

**5.4. Identificação do critério de verificação e/ou de evidências que demonstrem o cumprimento das medidas de minimização que dizem respeito ao fator ambiental "Qualidade do Ar", para futura análise e monitorização do cumprimento e/ou eficácia das mesmas.**

A inexistência de reclamações será o principal critério de verificação e/ou de evidência do cumprimento das medidas de minimização que dizem respeito ao fator ambiental "Qualidade do Ar". No entanto, na fase de construção, em caso de reclamação, é agora proposta a implementação de um programa de monitorização (*vide* ponto 5.2. da presente resposta).

## **6. Resíduos**

**Deverão ser apresentados os seguintes elementos:**

**6.1. Medidas de minimização necessárias implementar para a fase de exploração, de forma a minimizar os impactes ambientais;**

No EIA não foram apresentadas medidas de minimização para a fase de exploração, por se considerar que, no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da Mercadona já são adotadas práticas que visam minimizar a produção e otimizar a gestão de resíduos. Esta informação foi já apresentada no EIA e apresenta-se novamente em resposta ao solicitado.

*"O Sistema de Gestão Ambiental da Mercadona está centrado em três áreas principais: otimização logística, eficiência energética e gestão de resíduos. Para além disso, a empresa tem vindo a estabelecer vários compromissos com os diferentes*

parceiros ao longo da cadeia de abastecimento, no sentido de aumentar a sustentabilidade ambiental da mesma.

### **Gestão de resíduos**

Como distribuidor de alimentação, a Mercadona tem como prioridade a prevenção da geração de resíduos nos seus processos, com especial ênfase em evitar o desperdício alimentar. Além disso, está também a trabalhar para reduzir o uso de plástico e melhorar a sustentabilidade das embalagens de marca própria, procurando as melhores soluções segundo os critérios determinados pela União Europeia.

No que respeita ao combate ao desperdício alimentar, a empresa possui um conjunto de estratégias, enumerados de seguida, para evitar o desperdício de alimentos:

#### 1. Árvore completa: Vender Qualidade

Na venda de frutas e legumes, a Mercadona prioriza a qualidade sobre a estética. Um exemplo é o serviço de sumo de laranja espremido na hora, que é proveniente de laranjas de alta qualidade, mas que, devido à sua aparência ou menor tamanho, anteriormente tinham uma saída difícil no mercado. Além disso, a Mercadona tenta oferecer produtos diretos do campo, evitando, na medida do possível, manipulação intermediária, o que permite uma poupança aos nossos clientes e que haja um melhor aproveitamento agrícola.

#### 2. Pedir o certo e necessário

Na Mercadona tentamos regular muito bem os pedidos para que estes se ajustem à previsão de venda e evitar que haja excesso de stock ou acumulação de produtos na loja.

#### 3. Ser lojista

A Mercadona ajusta os preços em função do stock. Se a disponibilidade de produtos aumenta, os preços descem. Desta forma, estes vendem-se mais rápido, todos ganhamos e não desperdiçamos. Estas práticas são visíveis especialmente nas nossas secções de produtos frescos, como uma medida para escoar vários produtos antes que se estraguem.

#### 4. Só o que necessita

Na Mercadona não incentivamos os nossos clientes a armazenar ou comprar em excesso. Não fazemos promoções. Em vez disso, temos a política comercial SPB (Sempre Preços Baixos), que garante aos clientes um preço competitivo com a mais alta qualidade.

#### 5. Doamos os produtos aptos

Se um produto não é vendido e está apto para consumo, doamo-lo a cantinas sociais e outras entidades através dos nossos recursos humanos e logísticos para que estes cheguem aos usuários desses centros nas melhores condições. Em Portugal,

em 2021, foram doadas 1400 toneladas de alimentos a 28 instituições sociais da região Norte.

#### 6. Transformamos o inutilizável

*Se por algum motivo um produto caducar, este será retirado da venda e entregue a gestores autorizados para que possa ser transformado em energia, fertilizante ou ração.*

*Estas são algumas das medidas que aplicamos para evitar o desperdício alimentar. Na Mercadona continuamos a trabalhar para melhorar os nossos processos nesse sentido.”*

Além dos seus já consolidados sistemas de reutilização e reciclagem de embalagens comerciais e das suas estratégias de prevenção do desperdício alimentar e redistribuição de excedentes, a Mercadona iniciou, em 2020, uma estratégia específica para as embalagens das suas marcas: a chamada **Estratégia 6.25**, que tem como objetivo reduzir a quantidade de plástico virgem nas embalagens de marca própria, facilitar a reciclabilidade das embalagens existentes e colaborar com a sociedade para conseguir um processo de reciclagem mais eficiente com o qual possamos avançar, entre todos, rumo à economia circular. Na imagem seguinte sintetizam-se os pontos principais da estratégia 6.25:



Fonte: Mercadona. Memória Ambiental 2019-2020

**Figura II.4 – Estratégia 6.25**

**6.2. Plano de Monitorização dos Resíduos, para as fases de construção e de exploração do projeto, que defina as responsabilidades, parâmetros, metodologias, periodicidades do acompanhamento e que identifique os destinos finais para os diferentes fluxos, bem como estabeleça os objetivos e metas a alcançar pela monitorização.**

O EIA apresentado possuía, no Anexo XII do Volume de Anexos Técnicos, o Plano de Gestão Ambiental (PGA) da Obra. Este documento continha, num dos seus anexos, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição o qual identifica os parâmetros a registar (código LER, quantidades, operação de gestão), as metodologias de prevenção de resíduos, gestão de resíduos e incorporação de reciclados em obra).

As responsabilidades em obra, incluindo no respeitante à gestão de resíduos, constam do PGA apresentado, nomeadamente no ponto “7 – Estrutura, atribuições e responsabilidades.”

No âmbito da execução do PGA está prevista a elaboração de relatórios mensais de acompanhamento ambiental de obra que, entre outros aspetos a monitorizar, registam os RCD encaminhados nesse mês, por tipologia, identificando a operação e o destino final. Esta informação é sintetizada com base nas e-gar. Considera-se que eles elementos respondem ao solicitado relativamente à fase de construção.

Não sendo possível definir metas concretas, enumeram-se, de seguida os objetivos que se pretendem atingir:

- Reduzir a quantidade de resíduos gerados na construção do edifício da Loja Mercadona;
- Reduzir a quantidade de resíduos perigosos gerados na construção do edifício da Loja Mercadona;
- Reduzir a quantidade de resíduos encaminhados para operações de eliminação/aumentar a quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

É apresentado novamente o EIA reformulado do qual consta, no Anexo XII do Volume de Anexos Técnicos, o PGA e o PPGRCD.

Para a fase de funcionamento do Projeto propõe-se o seguinte plano:

### **Plano de Monitorização de Resíduos – Fase de Funcionamento**

#### Objetivos

O objetivo do Plano de Monitorização de resíduos na fase de funcionamento é o controlo das tipologias e quantidades de resíduos produzidos na superfície comercial Mercadona, bem como das operações associadas à sua gestão com vista à prossecução dos princípios gerais da gestão de resíduos, contemplados no respetivo regime jurídico.

#### Responsabilidades

A responsabilidade da monitorização é do Departamento de Ambiente da Mercadona.

#### Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados bem como os custos e receitas associados às operações.

#### Metodologias

As metodologias consistem no registo sistemático dos resíduos produzidos e adoção de ações com vista à sua redução/gestão mais adequada com vista à otimização dos processos, diminuição dos impactes ambientais e económicos da gestão de resíduos. O registo é efetuado com base nas e-gar emitidas. Os dados recolhidos serão tratados de modo a perceber a evolução.

#### Periodicidade

Registo mensal e relatório anual de evolução.

#### Metas

- Redução das quantidades de resíduos produzidos;
- Redução das quantidades de resíduos perigosos produzidos;
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados para aterro;
- Aumento da quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

Este Plano foi incluído no **Programa de Monitorização** proposto no EIA (**Capítulo IX do Relatório síntese**).

## **7. Riscos**

### **No que respeita às Peças Desenhadas:**

#### **7.1. Deverá ser evidenciada a largura da via de acesso ao lote entre a Av. do Regimento de Infantaria 13 e a EN 15;**

A largura da via de acesso encontra-se assinalada na Planta de Arquitetura ARQ101 que consta na Pasta "PE\_1" e no Anexo II do Volume de Anexos Técnicos do EIA, nas peças desenhadas da Arquitetura.

#### **7.2. Deverá ser evidenciada a largura do acesso e saída do parque de estacionamento do lote;**

**Relativamente aos pontos anteriores, deverá, em cada caso, ser dado cumprimento ao estabelecido no artigo 4.º do capítulo I do título II da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua redação atual dada pela Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, RTSCIE, designadamente:**

- I. 3,5 m de largura útil;**
- II. 4 m de altura livre;**
- III. 11 de raio de curvatura mínimo, medido ao eixo;**
- IV. 15% Inclinação máxima.**

A largura da via de acesso e saída do parque de estacionamento do lote encontra-se assinalada na Planta de Arquitetura ARQ102 que consta na Pasta "PE\_1" e no Anexo II do Volume de Anexos Técnicos do EIA, nas peças desenhadas da Arquitetura.

## **8. Saúde Humana**

### **8.1. Deverá ser previsto um Plano de Prevenção e Controlo Ambiental da *Legionella* na fase de funcionamento.**

À semelhança do já previsto em outras lojas, o Promotor irá desenvolver nessa fase o plano solicitado, de acordo com o disposto na Lei n.º 52/2018, onde serão identificados os riscos, tipologias de rede, dimensão, disposição física, natureza da e grau de utilização dos espaços, entre outros parâmetros. No **Anexo XIV do Volume de Anexos Técnicos**, apresenta-se a proposta para o desenvolvimento do referido plano, bem como o Plano já desenvolvido para outra loja do grupo muito similar à proposta, a título indicativo.

## **9. Resumo Não Técnico (RNT)**

**Após a análise efetuada ao RNT, no âmbito da avaliação da conformidade do EIA, considera-se que o mesmo não apresenta as condições necessárias para a abertura da Consulta Pública, tendo como base quer a Nota Técnica de 2008 – "Critérios de Boa Prática para o RNT" – elaborada pela APAI em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., quer os "Critérios para a Fase de Conformidade em AIA", aprovados pela Informação da Secretaria de Estado do Ambiente n.º 10 de 18/02/2008, quer ainda o ponto 1 do módulo X.i do Anexo II da Portaria n.º 399/2015, 5 de novembro.**

**Sem prejuízo de incorporar a informação decorrente de eventuais solicitações no âmbito da apreciação dos vários fatores ambientais, o RNT deverá ser revisto e reformulado, de acordo com as seguintes considerações:**

**9.1. Deverá ser paginado;**

**9.2. Deverá ser feita referência à Autoridade de AIA;**

**9.3. Deverá ser indicado o período de elaboração do EIA;**

**9.4. É referido que "A área de intervenção é contígua a áreas habitacionais, a estabelecimentos de comércio e serviços (...)". Assim, a**

**Figura “Enquadramento local” deverá ser ampliada por forma a permitir uma melhor leitura quanto aos Recetores Sensíveis**

**9.5. Deverá ser referido, para além do exposto nas medidas de minimização, a previsão do Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, tal como é sugerido no Relatório Síntese.**

O RNT foi revisto e atualizado de acordo com o referido e considerando ainda os elementos introduzidos no EIA em função do presente pedido de elementos adicionais.